

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

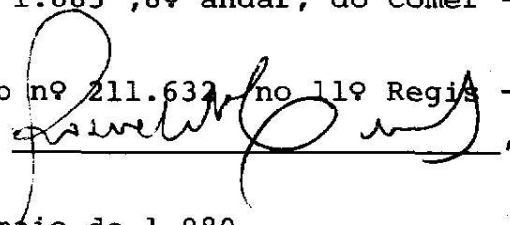
111252.2.0047804-36

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
47.804ficha
01

São Paulo, 02 de maio de 1980

IMÓVEL: Um terreno constituído do lote nº 15, da quadra "D", no Jardim Ouro Preto, 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo - 15,00 metros de frente para a rua Salwa Saigh Calfat, por - 32,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem / da rua olha para o imóvel, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 210, da mesma rua; 30,00 metros do lado direito, confinando com o lote / 14, tendo nos fundos a largura de 26,40 metros, confinando / com os lotes 16 e 17, com a área de 621,00 metros quadrados. Contribuinte nº 085.618.0015-1.

PROPRIETARIOS: FLAVIO PINHO DE ALMEIDA, e sua mulher SYLVIA LEDA AMARAL PINHO DE ALMEIDA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6515/77, RG. - nºs. 771.970-SP e 2.353.501-SP, e CIC nºs. 004.575.238-91, e 007.913.428-91, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.885, 8º andar, do comércio.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 211.632 no 11º Registro. O Oficial Maior substituto, , (Rosvaldo Cassaro).

R.1 - 47.804 - São Paulo, 02 de maio de 1.980

TRANSMITENTE: FLAVIO PINHO DE ALMEIDA, e sua mulher SYLVIA / LEDA AMARAL PINHO DE ALMEIDA, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTES: ANTONIO RICARDO ANADÃO, e sua mulher, ELIANA MARRA COSTA ANADÃO, brasileiros, do comércio, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6515/77, RG nºs. 4.224.336-SP e 5.905.938-SP, e CPF nº 719.564.768-49, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Professora Heloisa Carneiro, nº 43.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

- continua no verso -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Comparatizado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 15/01/2025 11:18 PROTOCOLO: PH000549055-47804

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

matrícula

47.804

ficha

01

verso

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de novembro de 1.979, de notas do 179 Tabelião desta Capital, livro 1720, fls. 246.

VALOR: CR\$ 2.075.000,00 (Dois milhões e setenta e cinco mil/cruzeiros). O Oficial Maior substituto,
Rosvaldo Cassaro, (Rosvaldo Cassaro).

R.2 - 47.804 - São Paulo, 02 de maio de 1.980

DEVEDORES: ANTONIO RICARDO ANADÃO, e sua mulher, ELIANA MARA COSTA ANADÃO, já qualificados como adquirentes.

CREDORES: FLAVIO PINHO DE ALMEIDA, e sua mulher, SYLVIA LEDA AMARAL PINHO DE ALMEIDA, já qualificados como proprietários.

TÍTULO: Hipoteca

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de novembro de 1.979, de notas do 179 Tabelião desta Capital, livro 1720, fls. 246.

VALOR: CR\$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros), pagáveis na forma constante do título. O Oficial / Maior substituto, *Rosvaldo Cassaro*, (Rosvaldo Cassaro).

AV.3 - 47.804 - São Paulo, 02 de abril de 1981.

Do Instrumento Particular de 25 de fevereiro de 1981, consta que a hipoteca constante do R.2 da presente matrícula foi - quitada pelo valor de R\$ 775.000,00, ficando em consequência cancelada. O Escrevente Habilitado, *Rosvaldo Cassaro*, (Rosvaldo Cassaro). O Oficial, *Rosvaldo Cassaro*.

AV.4 - 47.804 - São Paulo, 29 de junho de 1982.

Da Carta de Sentença passada em 07 de abril de 1982, com adiamento de 28-4-82, subscritos pelo Escrivão Diretor do 9º -- Ofício e assinados pelo MM.Juiz de Direito da 9ª. Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos respectivos autos de separação consensual, proc. 2.033/81, verifica-se que no terreno da matrícula, existe uma casa em construção

-continua na ficha 02 -

..:onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0047804-36

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

47.804

ficha

02

São Paulo, 29 de junho de 1982.

O Escrevente Habilitado, [assinatura] (José --
Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Interino, [assinatura]

R.5 - 47.804 - São Paulo, 29 de junho de 1982.

TRANSMITENTES: A EXTINTA COMUNHÃO DO CASAL de proprietários -
ANTONIO RICARDO ANADÃO e ELIANA MARA COSTA ANADÃO.

ADQUIRENTE: ELIANA MARA COSTA, que em casada assinava ELIANA
MARA COSTA ANADÃO, brasileira, professora, separada consen --
sualmente, RG.nº 5.905.938, dependente do CIC.nº 719.564.768-
49, residente e domiciliada nesta capital, à Rua João Lourenço
nº 239, 13º andar, apto. 131.

TÍTULO: Separação Consensual homologada por sentença de 25 de
novembro de 1981.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença passada em 07 de abril de-
1982, com aditamento de 28 de abril de 1982 subscritos pelo -
Escrivão Diretor do 9º Ofício, e assinados pelo MM.Juiz de Di-
reito da 9ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capi-
tal, extraídas dos respectivos autos de separação consensual-
proc, nº 2.033/81.

VALOR: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). O Escre-
vente Habilitado, [assinatura] (José Odi-
val Figueiredo Malheiros). O Oficial Interino, [assinatura]

AV.6 - 47.804 - São Paulo, 22 de novembro de 1982.

Do requerimento de 27 de outubro de 1982, verifica-se que o -
prédio em construção no terreno da matrícula foi concluído e-
recebeu o nº 200 da Rua Salwa Saigh Calfat, conforme prova o-
Auto de Conclusão nº 1.301/82/AR/SA/FIS. expedido em 25 de ou-
tubro de 1982, pela Prefeitura Municipal desta Capital, sendo

-continua no verso -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

matricula

47.804

ficha

02 verso

o valor atribuído a referida construção de R\$ 15.000.000,00 --
O Escrevente Habilitado, [assinatura] (Angelo Moacyr Grego-
lin). O Oficial Interino, [assinatura]

AV. 7 - 47.804 : São Paulo, 29 de abril de 1983.

Do requerimento de 25 de abril de 1983, verifica-se que a --
casa nº 200 da Rua Salwa Saigh Calfat, constante da AV. 6 da-
matricula encontra-se quites perante ao IAPAS, conforme prova
a Certidão Negativa de Débito-CND- nº 0002418, expedida em--
20 de abril de 1983, pela Agência Pinheiros desta Capital. O-
Escrevente Autorizado, [assinatura] (Rosval-
do Cassaro). O Oficial, [assinatura]

R. 8 - 47.804: São Paulo, 30 de Janeiro de 1984.

TRANSMITENTE: ELIANA MARA COSTA, brasileira, legalmente sepe-
rada, do lar, RG. nº 5.905.938-SSP/SP, CIC. nº 043.822.028-50
residente e domiciliada neste Capital à rua João Laurengo nº-
239, 1ª andar.

ADQUIRENTE: ARTHUR DE CAMPOS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, mé-
dico, desquitado, RG. nº 3.202.744-SSP/SP, CIC. nº 381.283.738
-20, residente e domiciliado nesta Capital à Rue Guarará nº -
365, 9ª andar.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de janeiro de 1984, de notas
do 13º Tabelião desta Capital, livro 2430, fls. 88.

VALOR: R\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de cruzeiros)..
O Escrevente Habilitado, [assinatura] (Altejur Bul-
gareli). O Oficial, [assinatura]

AV. 9 - 47.804 - São Paulo, 22 de junho de 1.984.

continua na ficha 03.

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 15/01/2025 11:18 PROTOCOLO: PH000549055-47804

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0047804-36

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Paulo

matrícula

47.804

ficha

03

ah

São Paulo, 22 de junho

de 19 84

Da escritura de 27 de abril de 1.984, de notas do 3º Tabe ---
lião desta Capital, livro 1.282, fls. 157, consta que o imó -
vel da matrícula, atualmente é lançado pelo contribuinte nº..
300.087.0015-7, conforme prova o aviso recibo nº 006.150, ex -
pedido para o exercício de 1.984, pela Prefeitura do Municí -
pio de São Paulo. O escrevente habilitado, *Milton Paes da Silva*
(Milton Paes da Silva). O Oficial, *[assinatura]*

R. 10 - 47.804 - São Paulo, 22 de junho de 1.984.

TRANSMITENTE: ARTHUR DE CAMPOS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, -
desquitado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, à
Rua Guarará, nº 365, 9º andar, RG-nº 3.202.744-SP, CIC.nº ...
381.283.738-20.

ADQUIRENTE: RUBENS PINTO DE CARVALHO, brasileiro, casado sob
o regime de comunhão de bens, com Rosa Rubbo de Carvalho, an -
tes da Lei 6.515/77, industrial, residente e domiciliado nes -
ta Capital, à Rua Almeida Maia, nº 68, Jardim França, RG-nº..
2.744.756-SP, CIC.nº 046.119.508-91.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de abril de 1.984, de notas -
do 3º Tabelião desta Capital, livro 1.282, fls. 157.

VALOR: Cr\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de cruzeiros).
O escrevente habilitado, *Milton Paes da Silva*, (Milton Paes da
Silva). O Oficial, *[assinatura]*

R.11 - 47.804 - São Paulo, 01 de Agosto de 1995

TRANSMITENTES: RUBENS PINTO DE CARVALHO, brasileiro, indus -
trial, RG nº 2.744.756-SSP/SP, CPF/MF nº 046.119.508-91 e sua
mulher ROSA RUBBO DE CARVALHO, brasileira, professora, RG nº
3.069.364-SSP/SP, CPF/MF nº 182.450.238-92, casados pelo re
gime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes
continua no verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

matrícula
47.804

ficha
03
verso

e domiciliados à Rua José Galante nº 426, apto.111, nesta Capital.

ADQUIRENTE: JORGE ELIAS FRANCISCO, brasileiro, delegado de polícia, separado consensualmente, RG nº 4.933.563-SSP/SP, CPF/MF nº 528.778.418-04, residente e domiciliado à Av.dos Jamaris 428, apto.83, nesta Capital.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de julho de 1995, de notas - do Cartório de Parelheiros, desta Capital, Livro 201, fls.071.

VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). A Escrevente Autorizada, Regina Célia Scarpe-
lini, O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

R.12 - 47.804 - São Paulo, 05 de agosto de 1998.

TRANSMITENTE: JORGE ELIAS FRANCISCO, brasileiro, separado consensualmente, delegado de polícia, RG nº 4.933.563-SSP/SP,... CPF nº 528.778.418-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Salwa Saigh Calfat, nº 200.

ADQUIRENTE: JEAN KAHLE, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG nº 6.911.831-SSP/SP, CPF número..... 188.762.018-40, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Carlos de Souza Nazareth, nº 267, aptº 72.

TÍTULO: Dação em Pagamento.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de julho de 1998, do 11º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3841, fls.223.

VALOR: R\$183.540,00 (Cento e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais). O Escrevente autorizado, Gilberto-
Bonício. O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

R.13 - 47.804 - São Paulo, 05 de Abril de 2000.

RÉUS: FRANCIS SERVIÇOS DE APOIO S/C LTDA., CGC/MF 71.755.961/

(continua na ficha 04)

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula

ficha

47.804

04

São Paulo, 05 de Abril de 19 2000

0001-54, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 2331, Vila Santa Catarina, nesta Capital; JEAN KAHALE, RG 6.911.831-SSP/SP, CPF nº 188.762.018-40, residente à Rua Carlos de Souza Nazareth, nº 267, aptº 72, e JORGE ELIAS FRANCISCO, RG 4.933.563-SSP/SP, CPF nº 528.778.418-04, residente à Rua Salwa Saigh Calfat, nº 200.

AUTOR: ROGÉRIO EDUARDO NOVAIS, brasileiro, casado, porteiro, RG nº 19.691.902-2, CPF/MF nº 094.846.548-48, residente à Rua Benedito Coelho Neto, nº 727, Vila Carmosina, nesta Capital.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 21 de fevereiro de 2000, assinada pela Diretora de Secretaria por ordem do MM. Juiz Presidente Doutor Armando Augusto Pinheiro Pires, ambos da 49ª Vara da Justiça do Trabalho, 2ª Região desta Capital, extraída dos respectivos autos da ação de reclamação trabalhista, processo nº 3021/97, movido pelo autor contra os réus, sendo nomeado depositário, ANTONIO CARLOS MENEZES MARGATO, OAB/SP número 130.887, CPF nº 105.516.698-02, residente à Rua das Tamaras, nº 34, nesta Capital.

VALOR: R\$ 2.032,59 (Dois mil, trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), atualizados até 12/04/99. O presente registro é feito em razão da declaração da ineficácia da alienação objeto do R.12 em fraude a execução datada de 21/02/2000. O Escrevente autorizado, Walter Vicente (Walter Vicente). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.14 - 47.804 - São Paulo, 05 de Abril de 2000.

RÉUS: FIBRA SERVIÇOS DE SEGURANÇA S/C LTDA., CGC 59.391.573/0001-36, com endereço nesta Capital, à Avenida Santa Catarina nº 2331, Vila Santa Catarina; JEAN KAHALE, RG 6.911.831-SSP/SP, CPF nº 188.762.018-40, residente à Rua Carlos de Souza Na

(continua no verso)

Mod. 009 - 15.000 - 5/99 - Platina

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

matrícula
47.804

ficha
04
verso

zareth, nº 267, aptº 72; e, JORGE ELIAS FRANCISCO, RG número 4.933.563-SSP/SP, CPF nº 528.778.418-04, com endereço à Rua Salwa Saingh Calfat, nº 200, nesta Capital.

AUTOR: JOSÉ ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, vigilante, RG nº 11.689.599, CPF nº 082.975.388-50, com endereço à Rua De zesseis, nº 27, Jardim Briquiti, Itapevi, deste Estado.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 10 de fevereiro de 2000, assinada pela Diretora de Secretaria por ordem do MM. Juiz Presidente Doutor Armando Augusto Pinheiro Pires, ambos da 4ª Vara da Justiça do Trabalho, 2ª Região, nesta Capital, extraída dos autos de Reclamação Trabalhista, processo 1593/97, movida pelo autor contra os réus, sendo nomeado depositário, ANTONIO CARLOS MENEZES MARGATO, OAB/SP 130.887, CPF 105.516.698-02, residente à Rua das Tamaras, nº 34, nesta Capital.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), atualizados até 13/07/98. O presente registro é feito em razão da declaração da ineficácia da alienação objeto do R.12 em fraude a execução datada de 10/02/2000. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.15 - 47.804 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2006.

Do Ofício nº 127/2006 passado em 24 de janeiro de 2006, assinado pela MMª Juíza Dra. Patrícia de Almeida Madeira da 9ª Vara do Trabalho - 2ª Região desta Capital, extraído dos respectivos autos de Reclamação Trabalhista - processo nº 009-3108/1996, movida por LUCIA HELENA VIEIRA contra FIBRA SERVIÇOS DE SEGURANÇA SC LTDA., foi determinada a presente averbação para ficar constando que foi declarada ineficácia da dação em pagamento objeto do R.12 da presente matrícula,

Continua na ficha 005

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA

47.804

FICHA

005

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2006

por fraude à execução, nos termos do r.despacho datado de 17 de janeiro de 2006. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.16 - 47.804 São Paulo, 12 de março de 2007.

(Prenotação nº 516898 07.Março.2007)

Da carta de sentença passada em 05 de setembro de 2005, subscrita pelo Escrivão Diretor do 11º Ofício e assinada pela MMª Juíza de Direito da 11ª Vara, ambos da Família e Sucessões desta Capital, extraída dos autos da ação de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato, processo nº 00.506434-1, foi reconhecida a sociedade conjugal de fato, do proprietário JORGE ELIAS FRANCISCO, brasileiro, separado judicialmente, delegado de polícia, RG nº 4.933.563/SSP/SP, CPF nº 528.778.418/04, residente e domiciliado na Rua Dona Salwa Saigh Calfat nº 200, Bairro do Morumbi, nesta Capital com MARTA DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, jornalista, RG nº 16.639.004/SSP/SP, CPF nº 029.201.658/10, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Martiniano de Carvalho nº 900, apartamento 15, Bairro da Liberdade, nos termos da Respeitável Sentença proferida em 01 de abril de 2004. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial,

Av.17 - 47.804 São Paulo, 12 de março de 2007.

(Prenotação nº 516898 07.Março.2007)

Da carta de sentença passada em 05 de setembro de 2005, subscrita pelo Escrivão Diretor do 11º Ofício e assinada

Continua no Verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 15/01/2025 11:18 PROTOCOLO: PH000549055-47804

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

MATRÍCULA
47.804

FICHA
005
VERSO

pela MM^a Juíza de Direito da 11^a Vara, ambos da Família e Sucessões desta Capital, extraída dos autos da ação de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato, processo n° 00.506434-1, consta que em virtude da Dissolução de Sociedade de Fato, do casal JORGE ELIAS FRANCISCO e MARTA DE CARVALHO, homologada por sentença de 1° de abril de 2004, o imóvel da matrícula, avaliado em R\$ 323.667,00, fica pertencendo em comum ao casal. O Escrevente autorizado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, [assinatura]

AV.18 - 47.804 - São Paulo, 29 de junho de 2007

Procedo a presente averbação de ofício "ex-vi" inciso I, letra "a" do artigo 213 da Lei 6.015/73, à vista do ofício que instruiu a AV.15 da matrícula, para ficar constando que, efetivamente no despacho nela mencionado houve a declaração da nulidade da dação em pagamento objeto do R.12, o que, fica, em consequência cancelado o referido registro, cujo adquirente, senhor Jean Kahale foi determinado sua intimação por aquele Juízo para ciência do r. despacho proferido pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Patrícia de Almeida Madeira, e não como ficou constando da referida Av.15, cujo texto é por esta complementado. O Oficial substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.19 - 47.804 São Paulo, 02 de julho de 2007.

(Prenotação n° 522468 - 18/Junho/2007)

DOADORA: MARTA DE CARVALHO, brasileira, solteira, jornalista, RG n° 16.639.004/SSP/SP, CPF n° 029.201.658/10, domiciliada e residente nesta Capital, na Avenida Doutor Guilherme Dumont Vilares n° 1136, Bloco 8, apartamento 73.

Continua na ficha 006

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 15/01/2025 11:18 PROTOCOLO: PH000549055-47804

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
47.804

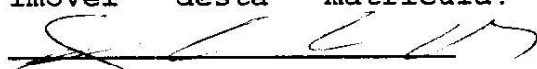
FICHA
006

São Paulo, 02 de Julho de 2007

DONATÁRIOS: YURI ELIAS FRANCISCO e MICHEL ELIAS FRANCISCO, brasileiros, estudantes, nascidos em 30 de janeiro de 1995 (com 12 anos de idade), RG nºs. 38.300.300-3/SSP/SP e 38.300.000-2/SSP/SP, CPF nº 528.778.418/04, como dependentes de seu pai Jorge Elias Francisco, domiciliados e residentes nesta Capital, na Avenida Doutor Guilherme Dumont Vilares nº 1136, Bloco 8, apartamento 73, representados por seus pais Jorge Elias Francisco, brasileiro, separado judicialmente, delegado de polícia, RG nº 4.933.563/SSP/SP, CPF nº 528.778.418/04, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua José Maria Lisboa nº 42 e Marta de Carvalho, acima qualificada.

TÍTULO: Doação.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de junho de 2007, do 4º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2741, páginas 211 a 214.

VALOR: R\$ 124.000,00 (cento e vinte quatro mil reais). O registro refere-se a metade ideal da nua propriedade do imóvel desta matrícula. O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.20 - 47.804 São Paulo, 02 de julho de 2007.

(Prenotação nº 522468 - 18/Junho/2007)

NÚ-PROPRIETÁRIOS: YURI ELIAS FRANCISCO e MICHEL ELIAS FRANCISCO, nascidos em 30 de janeiro de 1995, já qualificados.

USUFRUATUÁRIA: MARTA DE CARVALHO, solteira, já qualificada.

TÍTULO: Usufruto

Continua no Verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 15/01/2025 11:18 PROTOCOLO: PH000549055-47804

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

MATRÍCULA
47.804

FICHA
006
VERSO

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de junho de 2007, do 4º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2741, páginas 211 a 214.

VALOR: R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais). O presente registro refere-se a metade ideal do imóvel da matrícula. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.21 - 47.804 - São Paulo, 27 de agosto de 2008.
(prenotação nº 547.494 - 31/07/2008)

RÉUS: FIBRA SERVIÇOS DE SEGURANÇA S/C LTDA., CNPJ. nº 59.391.573/0001-36, com sede nesta Capital na Avenida Santa Catarina nº 2331, representada pelo seu sócio JORGE ELIAS FRANCISCO, brasileiro, delegado de polícia, RG. nº 4.933.563-SSP/SP, CPF. nº 528.778.418-04, separado consensualmente, residente e domiciliado nesta Capital na Rua José Maria Lisboa nº 42.

AUTORA: LUCIA HELENA VIEIRA, brasileira, vigilante, solteira, nascida em 12/12/1964, RG. nº 14.549.821, CPF. nº 077.277.708-09, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Municipal nº 12.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 24 de julho de 2008 subscrita e assinada pela Diretora de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho - 2ª Região desta Capital, extraída dos respectivos autos da ação de Reclamação Trabalhista de Rito Ordinário - processo nº 03108.1996.009.02.00.1, que a autora move contra os réus, sendo nomeado depositário judicial Confiança Mudanças e Transportes Ltda.,

Continua na ficha 007

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
47.804

FICHA
007

São Paulo, 27 de Agosto de 2008

representada por José Wyron Correia Diniz.
VALOR: R\$ 32.761,95 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) atualizados até 01/01/2006. O registro é praticado por determinação do r.despacho proferido pela MM. Juíza do Trabalho Dra. Patrícia de Almeida Madeira em 16 de julho de 2008. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.22 - 47.804 - São Paulo, 22 de setembro de 2009.
(prenotação nº 574.823 - 11/09/2009).

RÉUS: FRANCIS SERVIÇOS DE APOIO S/C LTDA., CNPJ. nº 71.755.961/0001-54, com sede nesta Capital à avenida Santa Catarina, 2331 - Vila Santa Catarina, na pessoa do sócio JORGE ELIAS FRANCISCO, brasileiro, separado judicialmente, delegado de polícia, RG nº 4.933.563-SSP/SP, CPF nº 528.778.418-04, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua José Maria Lisboa nº 42.

AUTOR: MARIANO MARTINS GUIMARÃES, brasileiro, segurança, RG. nº 9.141.567-6-SSP/SP, CPF. nº 209.106.149-20, casado desde 15 de março de 1962 pelo regime da Comunhão de Bens, com ORDILIA ROSA GUIMARÃES, brasileira, do lar, RG. nº 12.219.197-3, CPF. nº 260810128-32, residente e domiciliado nesta Capital à rua Domênico Aspari, 29 - Jardim Britânia.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 31 de agosto de 2009, assinada pela Diretora de Secretaria da 37ª Vara do Trabalho - 2ª Região desta Capital, extraída dos

Continua no Verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparatizado

saec

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

MATRÍCULA
47.804

FICHA
007

VERSO

respectivos autos da ação Trabalhista - processo n° 1251/1998, que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário Mariano Martins Guimarães.

VALOR: R\$ 3.321,94 (três mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), atualizados até 01/02/2007. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.23 - 47.804 - São Paulo, 7 de outubro de 2015.

(prenotação n°. 748.566 - 01/10/2015).

Por Ofício n° 1110/2015, Relação n° 47/2015 passado em 18 de setembro de 2015, assinado pela MM. Juíza do Trabalho Dr^a Raquel Gabbai de Oliveira, da 09^a Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos da ação Trabalhista - processo n° 03108005019965020009 (3108/1996), verifica-se que nos termos da r.sentença proferida em 16 de setembro de 2015, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av.21, bem como o cancelamento da declaração de ineficácia constante nas Avs. 15 e 18 da presente matrícula, ficando em consequência canceladas as referidas averbações. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

#MD5:CFBACD1019757EB6E9E7AD2C26A7E066#

Av.24 - 47.804 - São Paulo, 9 de outubro de 2018.

Do comunicado n° 201810.0311.00508868-IA-030, emitido em 03 de outubro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua na ficha 008

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0047804-36

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

São Paulo, 09 de Outubro de 2018

MATRÍCULA

47.804

FICHA

008

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 02428001520055150140, da Vara do Trabalho de Atibaia/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:7CCA25648F860151715DC99B1A57246#

Av.25 - 47.804 - São Paulo, 9 de setembro de 2019.

PROT. INDISP. 201908.3015.00916216-IA-660 - 02/09/2019

Do comunicado nº 201908.3015.00916216-IA-660, emitido em 30 de agosto de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00633005419975020035, 35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000000268689192)

#MD5:8453309F584C2A925650933478DF481E#

Av.26 - 47.804 - São Paulo, 28 de abril de 2020.

PROT. INDISP. 202004.2307.01126395-IA-800 - 23/04/2020

Continua no Verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 15/01/2025 11:18 PROTOCOLO: PH000549055-47804

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

MATRÍCULA
47.804

FICHA
008
VERSO

Do comunicado nº 202004.2307.01126395-IA-800, emitido em 23 de abril de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00458007420005020065, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000043172920Y)
#MD5:CD54911B9D11286B32E7EFAC4A4C747F#

Av.27 - 47.804 - São Paulo, 11 de maio de 2020.

PROT. INDISP. 202005.0513.01136698-IA-120 - 05/05/2020

Do comunicado nº 202005.0513.01136698-IA-120, emitido em 05 de maio de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01865007819965020053, da Secretaria da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000043963620X)

Continua na ficha 009

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0047804-36

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-7

São Paulo, 11 de Maio de 2020

MATRÍCULA

47.804

FICHA

009

#MD5:7A9C4A713E17D23C084A0AD5F8DAF87E#

Av.28 - 47.804 - São Paulo, 29 de maio de 2020.

PROT. INDISP. 202005.1915.01151704-IA-830 - 26/05/2020

Do comunicado nº 202005.1915.01151704-IA-830, emitido em 19 de maio de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01588008619985020044, da Secretaria da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000044972520W)

#MD5:18AE15071FF9D10E564EABC22AA5D81D#

Av.29 - 47.804 - São Paulo, 9 de julho de 2020.

PROT. INDISP. 202007.0219.01209850-IA-990 - 03/07/2020

Do comunicado nº 202007.0219.01209850-IA-990, emitido em 2 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00741003419985020027, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

MATRÍCULA
47.804

FICHA
009
VERSO

Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente
autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000478282201)
#MD5:127B536F7CC9269AB52867F56CA2D399#

Av.30 - 47.804 - São Paulo, 10 de julho de 2020.

PROT. INDISP. 202006.2617.01201311-IA-630 - 29/06/2020

Do comunicado nº 202006.2617.01201311-IA-630, emitido em
26 de junho de 2020, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que
JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com
seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos
autos nº 00904005619975020011, do Juízo Auxiliar de
Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente
autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000047888020T)
#MD5:CCEAEB9E20161990C8494BA87BECCE9F#

Av.31 - 47.804 - São Paulo, 17 de julho de 2020.

PROT. INDISP. 202007.1114.01225163-IA-890 - 13/07/2020

Do comunicado nº 202007.1114.01225163-IA-890, emitido em
11 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que

Continua na ficha 010

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 17 de Julho de 2020

MATRÍCULA
47.804

FICHA
010

JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00442003819975020060, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000048572220Y)
#MD5:71013266330DF378215839B440608ADA#

Av.32 - 47.804 - São Paulo, 21 de julho de 2020.

PROT. INDISP. 202007.1619.01233427-IA-410 - 17/07/2020

Do comunicado nº 202007.1619.01233427-IA-410, emitido em 16 de julho de 2020, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01702000619985020042, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000487440204)
#MD5:3DFFA03BEEE9F247E61BDA30A8C661F2#

Av.33 - 47.804 - São Paulo, 23 de novembro de 2020.

PROT. INDISP. 202011.1722.01397065-IA-051 - 18/11/2020

Do comunicado nº 202011.1722.01397065-IA-051, emitido em

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

MATRÍCULA
47.804

FICHA
010
VERSO

17 de novembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01199003219985020465, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000059626620S)

#MD5:09DEE2EB9CD9CB2A232206FE65D301C30#

Av.34 - 47.804 - São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

PROT. INDISP. 202101.1515.01452815-IA-650 - 15/01/2021

Do comunicado nº 202101.1515.01452815-IA-650, emitido em 15 de janeiro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00875002619965020047, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000064202221J)

Continua na ficha 011

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
47.804

FICHA
011

São Paulo, 19 de Janeiro de 2021

#MD5:67DFFCA92340A667449BE238CDAC7700#

Av.35 - 47.804 - São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

PROT. INDISP. 202102.0517.01479906-IA-190 - 08/02/2021

Do comunicado nº 202102.0517.01479906-IA-190, emitido em 05 de fevereiro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418 -04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00652006019985020351, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000066001221I)

#MD5:38BF996CF6ADB31A359E5F263C4DAB10#

Av.36 - 47.804 - São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

PROT. INDISP. 202102.1000.01484340-IA-750 - 10/02/2021

Do comunicado nº 202102.1000.01484340-IA-750, emitido em 10 de fevereiro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00493003319985020029, do Grupo

Continua no Verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparado

saec

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

MATRÍCULA
47.804

FICHA
011
VERSO

Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J4000000066329521X)
#MD5:066A840BBFDC13C62D874B4876CD73C4#

Av.37 - 47.804 - São Paulo, 5 de abril de 2021.

PROT. INDISP. 202103.2316.01545404-IA-660 - 24/03/2021

Do comunicado nº 202103.2316.01545404-IA-660, emitido em 23 de março de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00773009419985020012, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000708434217)
#MD5:2ED36E76C0B38E7D10B3F8360CF14C76#

Av.38 - 47.804 - São Paulo, 17 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.1218.01107773-IA-520 - 13/05/2021

Do comunicado nº 202105.1218.01107773-IA-520, emitido em 12 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua na ficha 012

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-7

São Paulo, 17 de Maio de 2021

MATRÍCULA
47.804

FICHA
012

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01340003319975020010, da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000747992210) #MD5:24A80C9A0AA585C1ED9E1A1BEE73210C#

Av.39 - 47.804 - São Paulo, 17 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.1218.01039320-IA-031 - 13/05/2021

Do comunicado nº 202105.1218.01039320-IA-031, emitido em 12 de maio de 2021, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01340003319975020010, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaep/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000074846621S) #MD5:F13E11437D8DDF500DAB7C6A75B83384#

Av.40 - 47.804 - São Paulo, 24 de maio de 2021.

Continua no Verso

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onj.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 15/01/2025 11:18 PROTOCOLO: PH000549055-47804

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

MATRÍCULA
47.804

FICHA
012

VERSO

PROT. INDISP. 202105.1816.01634379-IA-700 - 19/05/2021
Do comunicado nº 202105.1816.01634379-IA-700, emitido em 18 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 02027007719985020058, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000075449921L)
#MD5:B57C920AD9AE70B059F5D7E0264F21D9#

Av.41 - 47.804 - São Paulo, 24 de maio de 2021.

PROT. INDISP. 202105.1218.01222423-IA-510 - 13/05/2021
Do comunicado nº 202105.1218.01222423-IA-510, emitido em 12 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01340003319975020010, da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

Continua na ficha 013

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 15/01/2025 11:18 PROTOCOLO: PH000549055-47804

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

São Paulo, 24 de Maio de 2021

MATRÍCULA
47.804

FICHA
013

1112523J4000000075451521Z)

#MD5: 6812AB9955904554F48B17A6B2B1E3B8#

Av.42 - 47.804 - São Paulo, 22 de junho de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 923.081 - 16/06/2021

Certidão eletrônica PH0000371301 passada em 16 DE JUNHO DE 2021 (10:03:15) emitida por Antoine Kannab Junior, da 48ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0317500-22.1996.5.02.0048 que o autor ELIAS DO NASCIMENTO SOUZA, CPF nº 493.700.064-00 move contra os réus FRANCIS SERVIÇOS DE APOIO S/C LTDA, CNPJ nº 71.755.961/0001-54; e JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 24.640,30 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais, e trinta centavos), sendo nomeado depositário Confiança Mudanças e Transportes Ltda. A penhora é feita em razão da declaração da ineficácia da dação em pagamento objeto do R.12 por fraude à execução, conforme r.decisão de 02 de junho 2008, fls. 463 dos autos; recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 15 de junho de 2021, fls. 836 dos autos da execução; e é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

11125232100000000781471212)

#MD5: 65C28294C99DF2B07914F5913AA9B5FE#

Continua no Verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compulsado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 15/01/2025 11:18 PROTOCOLO: PH000549055-47804

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

MATRÍCULA
47.804

FICHA
013
VERSO

Av.43 - 47.804 - São Paulo, 12 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202107.2910.01741706-IA-500 - 29/07/2021

Do comunicado n° 202107.2910.01741706-IA-500, emitido em 29 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF n° 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 01831005419985020031, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000082826021B) #MD5:90ED758E5A4BC9BD53C7DEEF891096CB#

Av.44 - 47.804 - São Paulo, 21 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.1410.01815879-IA-061 - 14/09/2021

Do comunicado n° 202109.1410.01815879-IA-061, emitido em 14 de setembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF n° 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 01340003319975020010, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O

Continua na ficha 014

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0047804-36

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 21 de Setembro de 2021

MATRÍCULA

47.804

FICHA

014

Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão O
 Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J40000000864212218)

#MD5:ED07CD7E08FE9CF6C517A848F6DAA416#

Av.45 - 47.804 - São Paulo, 1 de fevereiro de 2022.

PROT. INDISP. 202201.2708.01983928-IA-670 - 27/01/2022

Do comunicado nº 202201.2708.01983928-IA-670, emitido em
 27 de janeiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade,
 nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
 Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
 Paulo, é feita a presente averbação para constar que
 JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com
 seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos
 autos nº 00824005619985020262, do Grupo Auxiliar de
 Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP -
 Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente
 autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
 Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000097692822K)
 #MD5:D9A5E6BFAEA6D55F3F9D18C96CD45507#

Av.46 - 47.804 - São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

PROT. INDISP. 202202.0808.02000446-IA-031 - 08/02/2022

Do comunicado nº 202202.0808.02000446-IA-031, emitido em
 08 de fevereiro de 2022, pela Central de
 Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo
 XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Continua no Verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 15/01/2025 11:18 PROTOCOLO: PH000549055-47804

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0047804-36

MATRÍCULA
47.804

FICHA
014
VERSO

do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 02260004119965020025, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523J4000000098809422P) #MD5:547157549C58B2ADB358497CFD919A4A#

Av.47 - 47.804 - São Paulo, 14 de abril de 2022.

PROT. INDISP. 202204.0709.02091146-IA-330 - 07/04/2022

Do comunicado nº 202204.0709.02091146-IA-330, emitido em 07 de abril de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01758007819985020051, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000103946922Q) #MD5:53E74AC4AD5A799499C4E178C7B8C8BE#

Continua na ficha 015

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
47.804FICHA
015

São Paulo, 06 de Junho de 2022

Av.48 - 47.804 - São Paulo, 6 de junho de 2022.

PROT. INDISP. 202205.1717.02150395-IA-860 - 18/05/2022

Do comunicado nº 202205.1717.02150395-IA-860, emitido em 17 de maio de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 02724004919925020027, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1f12523J4000000108084822L)

#MD5:C61429E06D1FA39449EFD0BF0389BC2D#

Av.49 - 47.804 - São Paulo, 16 de junho de 2023.

PROT. INDISP. 202306.1417.02757654-IA-509 - 15/06/2023

Do comunicado nº 202306.1417.02757654-IA-509, emitido em 14 de junho de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01729009419985020028, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua no Verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Comparatizado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 15/01/2025 11:18 PROTOCOLO: PH000549055-47804

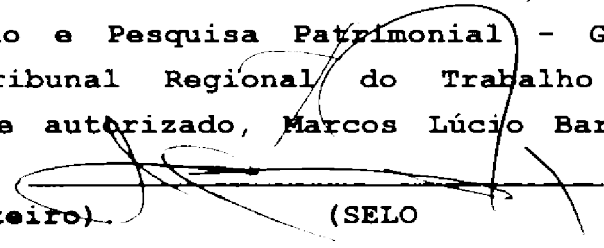
MATRÍCULA
47.804FICHA
015
VERSO

DIGITAL 1112523J4000000140577723R)

#MD5:4F1225137D98B0217EAE07C58A05DC53#

Av.50 - 111252.2.0047804-36 - 2 de outubro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.2516.03602663-IA-720 - 26/09/2024

Do comunicado nº 202409.2516.03602663-IA-720, emitido em 25 de setembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF: 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01483007619985020038, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001879717249)

#MD5:16736C92FB30E4BA859E767D78C85503#

Av.51 - 111252.2.0047804-36 - 21 de outubro de 2024.

PROT. INDISP. 202410.1410.03639153-IA-820 - 14/10/2024

Do comunicado nº 202410.1410.03639153-IA-820, emitido em 14 de outubro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos

Continua na ficha 016

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 1.125-2

MATRICULA (CNM)

111252.2.0047804-36

FICHA

0016

São Paulo, 21 de Outubro de 2024

autos nº 00442007319975020016, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000190156424Z)

#MD5:32563BE6A6E4DD1041DF1CEA368E2F44#

Av.52 - 111252.2.0047804-36 - 6 de novembro de 2024.

PROT. INDISP. 202410.3113.03676850-IA-120 - 31/10/2024

Do comunicado nº 202410.3113.03676850-IA-120, emitido em 31 de outubro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00773009419985020012, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000192320024D)

#MD5:CC69659B79356F24ED7E3AAE69108655#

Av.53 - 111252.2.0047804-36 - 14 de janeiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.065.988 - 8 de janeiro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000549055 passada em 07 de janeiro de 2025 (09:27:27) emitida por Marta Helena Pompeu Rodrigues Ravasio, da Secretaria da 58ª Vara do

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0047804-36

FICHA

0016

VERSO

Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0202700-77.1998.5.02.0058, que o autor FERNANDO TOMAZ DE AQUINO, CPF nº 147.785.498-30 move contra os réus FRANCIS SERVIÇOS DE APOIO S/C LTDA, CNPJ nº 71.755.961/0001-54, SILVIO CESAR FARIA, CPF nº 073.999.398-45, MARGARETH SILVA NARCIZO FARIA, CPF nº 199.298.138-88, JORGE ELIAS FRANCISCO, CPF nº 528.778.418-04, MILHEM ROBERTO FRANCISCO, CPF nº 571.806.288-91, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 50% do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 13.961,25 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo nomeado depositário FRANCIS SERVIÇOS DE APOIO S/C LTDA. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000198490625A)

#MD5:0E0C70F79852C0773F7DAEE414DCF2CC#

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 15/01/2025 11:18 PROTOCOLO: PH000549055-47804

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 15/01/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 1º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <u>I S E N T O</u> <u>D E</u> <u>C U S T A S</u>
---	--



Selo Digital 111252321000000198490625A consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>